



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

CIDB
Em 03/06/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em 03/06/03 ↓

*Sugere ao Poder Executivo a construção
de um Centro Educacional de Ensino
Fundamental na Região Administrativa
do Sudoeste/Octogonal – RA-XXII.*


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder
Executivo a construção de um Centro Educacional de Ensino
Fundamental na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA-
XXII.*



Assessoria de Plenário
Recbi em 26/8/03 às 10:40

Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 622/03
Fls. n.º 01 ASTX



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de um Centro Educacional de Ensino Fundamental na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA-XXII.

Com a criação da Região Administrativa do Sudoeste faz necessário a construção de um Centro Educacional de Ensino Fundamental, para atender a demanda da população, uma vez que a comunidade se utiliza do Centro Educacional do Cruzeiro.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

